

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 30/2025.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO
QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS
NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
142.256.956-ME CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA
145.434.874-PP O MAIS AMADO BAR E RESTAURANTE LTDA
171.744.036-ME M. B. SILVESTRE LTDA
197.497.549-ME JILÓ GASTRONOMIA E SERVIÇOS LTDA
198.834.731-ME GLOSS TECHNOLOGIES LTDA
201.003.617-ME NÔMADE COMPANY MARKETING LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
136.884.875-ME CINEMAS RIBEIRO HENKES BARREIRAS LTDA
152.505.075-ME CINEMASH RIBEIRO GUANAMBI LTDA